

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 e no Decreto nº 184/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias de **30 (trinta) dias** à servidora **Camila de Cássia da Silva** (matrícula 2003), lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, no período de **30/08/2021 a 29/09/2021**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

Artigo 2º - Conceder a(o) servidor(a) o *Abono de Férias* correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, conforme artigo 24 da Lei Municipal n. 2.865/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2021.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias